



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 738234/2018; 738623/2018; 741716/2018; 557138/2017; |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA |
| ASSUNTO | AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO |

DELIBERAÇÃO Nº 71/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **11 de fevereiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 91 da Resolução 143 de junho de 2017;

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator Marcel de Barros Saad;

DELIBEROU:

1 – Pela audiência de conciliação conforme parecer do Relator Marcel de Barros Saad dos seguintes processos: 738234/2018; 738623/2018; 741716/2018; 557138/2017 sendo no dia 18 de março de 2019 nos seguintes horários: 13h; 14h; 15h e 16h respectivamente;

2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, Vanessa Bressan Koehler, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**..

Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

Four handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left: Marcel de Barros Saad, João Antônio Silva Neto, Isabella Mamprim Balbino, and Vanessa Bressan Koehler.